



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 029

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.826 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marrom S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS:

Sem desconto NCZ\$ 15,00
Com desconto NCZ\$ 7,50

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS:

Sem desconto NCZ\$ 15,00
Com desconto NCZ\$ 7,50

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 12 de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1990.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de março de 1990.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =